



PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2019

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ilustríssimo Senhor,
Domingos de Sousa Leal Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

Fls.	49
Ass.	

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe o Caput do Artigo 38 da Lei Federal 8.666/93 e alterações **AUTORIZO** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar termo licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

APROVO Termo de Referência anexo ao presente processo administrativo.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SOLICITO ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 a 10.520 de 2002 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento da legislação vigente.

Coelho Neto (MA), 16 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,

Olímpia de Oliveira Vieira Delgado
Secretária Municipal de Saúde



PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2019

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ilustríssimo Senhor,
Domingos de Sousa Leal Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

Fls.	50
Ass.	

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe o Caput do Artigo 38 da Lei Federal 8.666/93 e alterações **AUTORIZO** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar termo licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

APROVO Termo de Referência anexo ao presente processo administrativo.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SOLICITO ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 a 10.520 de 2002 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento da legislação vigente.

Coelho Neto - MA, 16 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

Williane Silva Caldas e Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura